

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a viajar a San Francisco/USA, no período de 4 a 12 de dezembro de 2008, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Congresso Internacional de Hematologia - ASH/2008 e da Reunião do Grupo Brasileiro de Doenças Lisossômicas, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOAQUIM EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.286, de 30 de outubro de 2008.

DECRETO Nº 1393, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.188.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.188.000,00 (Hum Milhão, Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854212474911 - SEMA	116	339014	15.000,00
271011854212474911 - SEMA	116	339039	80.000,00
281010463112331858 - NGPR	131	339035	323.000,00
481011912612616028 - SEDECT	101	339030	282.000,00
481011912612616028 - SEDECT	101	339039	188.000,00
481011969112616027 - SEDECT	101	335041	300.000,00
		TOTAL	1.188.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854412271868 - SEMA	116	332014	15.000,00
271011854412271868 - SEMA	116	332039	80.000,00
281010412212334868 - NGPR	131	339039	323.000,00
481011912212616025 - SEDECT	101	339014	10.003,00
481011912212616025 - SEDECT	101	339030	5.000,00
481011912212616025 - SEDECT	101	339033	30.000,00
481011912212616025 - SEDECT	101	339035	20.000,00

481011912212616025 - SEDECT	101	339039	43.505,00
481011942212616023 - SEDECT	101	339014	10.675,50
481011942212616023 - SEDECT	101	339030	12.710,00
481011942212616023 - SEDECT	101	339033	9.253,80
481011942212616023 - SEDECT	101	339035	15.000,00
481011942212616023 - SEDECT	101	339036	8.823,00
481011942212616023 - SEDECT	101	339039	32.429,60
481011942212616023 - SEDECT	101	339047	6.000,00
481011957212616020 - SEDECT	101	339014	5.448,00
481011957212616020 - SEDECT	101	339030	4.307,00
481011957212616020 - SEDECT	101	339033	4.011,45
481011957212616020 - SEDECT	101	339035	20.000,00
481011957212616020 - SEDECT	101	339036	10.000,00
481011957212616020 - SEDECT	101	339039	19.995,50
481011957212616020 - SEDECT	101	339047	4.000,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339014	8.290,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339030	5.000,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339033	8.755,39
481011957212616022 - SEDECT	101	339035	10.000,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339036	7.800,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339039	10.790,00
481011957212616022 - SEDECT	101	339047	3.120,00
481011957312611919 - SEDECT	101	339014	3.060,00
481011957312611919 - SEDECT	101	339030	10.000,00
481011957312611919 - SEDECT	101	339033	14.618,58
481011957312611919 - SEDECT	101	339035	90.000,00
481011957312611919 - SEDECT	101	339036	20.000,00
481011957312611919 - SEDECT	101	339039	256.706,90
481011957312611919 - SEDECT	101	339047	4.000,00
481011957312616026 - SEDECT	101	339014	2.223,50
481011969112596019 - SEDECT	101	339014	8.763,78
481011969112596019 - SEDECT	101	339030	15.710,00
481011969112596019 - SEDECT	101	339033	20.000,00
		TOTAL	1.188.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2008.

ODAIR SANTOS CORRÊA

Governador do Estado do Pará, em exercício

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio Casa Civil/UEPA/FAPESPA Nº 122/2008

Participes: Conveniente/Concedente: Casa Civil da Governadoria; Conveniente/Executor: Universidade do Estado do Pará; Conveniente/Interveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará.

Vigência: de 26 de novembro de 2008 até 30 de abril de 2009. Valor: R\$433.092,00 (quatrocentos e trinta e três mil e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 11105.08.1245.4904; Elemento de Despesa: 339041, 339018, 339020, 339030, 339036, 339039.

Fonte: 0101

Data da assinatura: 26 de novembro de 2008

Signatários: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty, Chefe da Casa Civil; Marília Brasil Xavier, Reitora Pro Tempore da UEPA; Ubiratan Holanda Bezerra, Diretor Presidente da FAPESPA.

Ordenador de Despesas: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2008-CCG

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 39/2008-CCG Partes: Casa Civil da Governadoria e Carlos Zoghbi Empreendimentos Ltda.

Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 694, onde funcionará unidade do PROJÓVEM Urbano.

Vigência: 28/11/2008 a 27/11/2009

Valor: R\$ R\$126.000,00

Dotação Orçamentária: 11105.08.224.1245.4904 / 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 28/11/2008

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 671 ap.: 1001

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº. da Dispensa: 042/2008-CCG

Processo: 2008/516885-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Movimento dos Foclares Norte.

Objeto: Serviços de Infra-estrutura para realização do evento de formação básica dos mobilizadores e matriculadores do Projovem Urbano.

Valor: R\$7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)

Projeto Atividade: 4904 / 33.90.39

Ação: 134158

Fonte: 0101

Belém, 25 de novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº. da Dispensa: 043/2008-CCG

Processo: 2008/484438-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Pinheiro e Pinheiro Ltda.

Objeto: Serviços de Infra-estrutura e hospedagem para realização do Seminário Amazônia Sustentável.

Valor: R\$37.460,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Projeto Atividade: 4904 / 33.90.39

Ação: 134158

Fonte: 0101

Belém, 25 de novembro de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 913/2008 - GAB/PGE

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório, o disposto no item 15, subitem 15.1; item 17, subitens 17.1 "c", 17.2, 17.3 e 17.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2008, e o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

CONSIDERANDO que em favor da Empresa D.F.M da Silveira -